

# CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA



## ATA – PARECER SOBRE TERMO ADITIVO

Às 14:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2019, (dois mil e dezenove), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Pingo D'Água, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n.º 05/2019, publicada em 05 de outubro de 2019, sob a presidência do Sr.ª. Nilsa Paulina de Sousa, estando presentes os membros: Dauston Souza Lopes e Elber de Souza Fragoso, para o ato de apreciação dos procedimentos administrativos para firmar o Segundo Termo Aditivo ao contrato 001/2018 de 07/02/2018, que se dará na prorrogação da contratação da Empresa ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda, para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em auditoria e consultoria contábil e financeira, para atender a Câmara Municipal de Pingo D'Água no período de janeiro a dezembro de 2020. A Senhora Presidenta colocou em análise os documentos da empresa ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda, bem como o parecer do Assessor Jurídico, favorável ao Segundo Termo Aditivo do contrato 001/2018, por enquadrar-se os serviços prestados por ela nos termos do art. 25, c/c o art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93. Aberta a palavra todos os presentes manifestaram-se de acordo com o parecer do Senhor Assessor Jurídico. Da análise dos documentos apresentados a CPL verificou que todos estavam de acordo com as exigências legais vigentes. A Comissão deliberou, portanto, pela elaboração do Segundo Termo Aditivo ao contrato 001/2018 no que dará na prorrogação do contrato com a Empresa ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda., nos termos do art. 25, c/c art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, "Lei de Licitações e Contratos Administrativos". A Comissão entendeu, também, que os serviços a serem prestados são, indubitavelmente, os mais adequados à plena satisfação do objeto do contrato a ser firmado, cuja escolha aí se justifica, com a indicação de sua notória especialização e com o preço de R\$27.076,20 (Vinte e sete mil, setenta e seis reais e vinte centavos) dividido em 12 (doze) parcelas iguais de R\$2.256,35 (Dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), que esta dentro da faixa daqueles praticados pelo mercado. Em nada mais havendo a tratar, a Sr.ª. Presidenta encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim Nilsa Paulina de Sousa, presidenta, e pelos membros da CPL presentes.

Nilsa Paulina de Sousa  
Presidente

Elber de Souza Fragoso  
Membro

Dauston Souza Lopes  
Membro